



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

25 DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 088 / 2024
FVL 04 / 03 / 24
Anna Bastos
Assinatura (a) da CM/BA

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Alenaldo dos Santos Quadro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr. ALENALDO DOS SANTOS QUADRO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Alenaldo dos Santos Quadro, nascido no calor do verão de 1974, é um verdadeiro filho de Itaberaba, uma personalidade que merece o reconhecimento e a gratidão da comunidade que escolheu como lar. Ele é o primogênito de Vicente dos Santos Quadro, pequeno comerciante local, e Maria da Glória F. dos Santos Quadro, naturais do distrito de Ubiraitá, município de Andaraí/Ba. Casado com Dejanira de Menezes Barbosa Quadro, servidora pública aposentada.

A história de Alenaldo com Itaberaba começa na década de 1990, quando ele, juntamente com seus familiares, migraram para o município em busca de melhores condições de vida e oportunidades educacionais mais acessíveis.

Desde sua infância, Alenaldo já demonstrava habilidades empreendedoras, buscando a independência financeira desde cedo. Seus primeiros passos no mercado de trabalho foram dados na adolescência, seguindo uma trajetória comum entre os sertanejos que buscam se adaptar à vida na cidade. Ele iniciou sua jornada nas feiras



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

livres, ambiente propício para as relações comerciais, ainda que marcado pela informalidade. Nesse contexto, sobreviveu por anos comercializando pequenas bijuterias e trabalhando como garçom em diversos estabelecimentos, incluindo o antigo restaurante e pizzaria Itaberaba, o restaurante do Posto Santa Helena e o restaurante do Posto Puma.

A virada decisiva em sua carreira aconteceu com a aprovação no concurso público do município de Itaberaba para o cargo de vigilante, em 1998. Alenaldo tomou posse em junho de 2000, durante a administração do prefeito Josenildo Miguel de Brito. Ao longo de quase três décadas, ele dedicou sua vida ao serviço público, proporcionando um trabalho exemplar aos munícipes de Itaberaba e à região chapadeira como um todo.

Em sua dinâmica de trabalho, Alenaldo passou por diversos órgãos municipais, como o Hospital Geral de Itaberaba, a Secretaria Municipal de Saúde (na função de motorista), o Banco Cidadão, e atualmente está lotado no CREAS. Sua trajetória é marcada por integridade, solicitude e abnegação, refletindo seu compromisso com as normas e regulamentos que orientam sua atividade laboral.

Além de suas contribuições no âmbito profissional, Alenaldo é também um homem de profundo caráter religioso, dedicando os últimos 30 anos à sua fé como missionário da Congregação Cristã Assembleia de Deus. Seu trabalho assistencialista e evangelizador na zona rural do município destaca-se como um exemplo inspirador de serviço à comunidade.

Diante dessa notável trajetória, Alenaldo dos Santos Quadro é mais do que um cidadão de Itaberaba; é um verdadeiro representante da dedicação, integridade e comprometimento. Sua conduta exemplar o torna merecedor do título honorífico de cidadão itaberabense, um reconhecimento que reflete a profunda gratidão e admiração da comunidade por sua significativa contribuição ao desenvolvimento e bem-estar do município.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
“Luciano de Santa Quitéria”